



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 072/2001.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 01 MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 72/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004756/2001, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, a partir de 31 de janeiro do corrente ano, ao Docente MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004756/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =